

Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -
CMDCA



Resolução nº 53, de 09 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre a aprovação do Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para o ano de 2026.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araxá - CMDCA**, na qualidade de órgão deliberativo responsável pela definição das políticas públicas de atendimento à criança e ao adolescente no município de Araxá, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 8.006/2023;

CONSIDERANDO a deliberação do plenário do CMDCA em sessão ordinária realizada no dia 09 de dezembro de 2025, conforme respectiva ata lavrada;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aprovado o Calendário de Reuniões Ordinárias para o ano de 2026, que serão realizadas às 13h30, nas seguintes datas:

13/01/2026, 10/02/2026, 10/03/2026, 14/04/2026, 12/05/2026, 09/06/2026, 14/07/2026, 11/08/2026, 08/09/2026, 13/10/2026, 10/11/2026 e 08/12/2026.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araxá/MG, 09 de dezembro de 2025.

Cristiane Gonçalves Pereira

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araxá